

EDITAL 27/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa nº 048625, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos superiores do CTISM/UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2020
Inscrição dos candidatos	13/04/2020 a 16/04/2020
Avaliação dos candidatos	16/04/2020 a 17/04/2020
Divulgação resultado preliminar	17/04/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/04/2020
Análise Recursos	19/04/2020
Divulgação do Resultado Final	20/04/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2020 a 16/04/2020

2.2 Horário: agendar através do e-mail: walter@redes.ufsm.br

2.3 Local: as inscrições acontecerão exclusivamente por e-mail.

Enviar para o e-mail walter@redes.ufsm.br

Obrigatoriamente o assunto deve ser: “SELEÇÃO BOLSISTA 048625/2020”

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I), Histórico Escolar (exceto para calouros) e currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de histórico escolar, currículo Lattes e entrevista.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 8,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 19/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogável, por decisão do coordenador do projeto por mais doze meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 15/05/2020.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048625	Gestão de Privacidade de Dados do Usuário em Registros Eletrônicos	Pesquisa e programação na área temática do projeto.	15/05/2020 a 31/12/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM) em Curso de Graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 75% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no sítio do CTISM, <http://www.ctism.ufsm.br>, conforme cronograma.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail walter@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 13 de abril de 2020

Prof. Dr. Walter Priesnitz Filho

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso : _____

E-mail : _____

Telefone: _____

Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de computação/redes
